



DIÁRIO OFICIAL
LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SEXTA – FEIRA 22 DEZEMBRO DE 2023 Nº302

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº085/2023.....1

DECRETO Nº 085/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado recesso nas repartições públicas de Monte Santo do Tocantins, **do dia 22 de dezembro de 2023 ao dia 01 de janeiro de 2024**, em virtude das festas natalinas e de final de ano.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, os quais funcionarão em regime de plantão e conforme orientação do órgão ou entidade responsável.

Parágrafo único. Os serviços essenciais a que se refere o caput deste artigo serão prestados conforme cronograma determinado pelos Secretários/Gestores de cada Pasta.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Gabinete da Prefeita de Monte Santo do Tocantins, 22 de dezembro de 2023.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 22 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**